

**ESTADO DE SERGIPE** PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO **GABINETE DO PREFEITO** 

PUBLICAÇÃO Publicado (a) em <u>J9 10 5-1/7</u>

de malio

Canindé de São Francisc

**PORTARIA Nº 854/2017** 

De 19 de maio de 2017

Creuzaniaryanda oulva Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicação Exclusiva -GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) JOSÉ ROBERTO FARIAS DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 990.012.237.20, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 051.906.324-40, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, símbolo **N-IV**, matrícula nº 4304, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, de 87% (oitenta e sete por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio

de 2017.

EDNALDO VIÈIRA BARRÒ

Prefeito Municipal